



EDITAL Nº 078/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, legais, torna público a realização de **Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras: Espanhol e Inglês**, em conformidade com a Resolução CONUNI/UERR nº 018, de 28 de setembro de 2009, nos termos seguintes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira estará a cargo da Coordenação do Curso de Letras da Universidade Estadual de Roraima.

1.2. O Exame de Proficiência constará de Prova Escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação de todas as informações referentes ao processo de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

2. DA NATUREZA E TIPO DE EXAME

2.1 O exame de proficiência em língua estrangeira consistirá na leitura e interpretação de texto no idioma escolhido pelo candidato.

2.2 Este exame pretende avaliar a capacidade de compreensão na leitura de texto(s), privilegiando as estratégias e a competência em leitura usadas pelo (a) candidato (a). Desta forma, o candidato (a) deverá demonstrar capacidade de ler e interpretar textos no idioma pretendido, inglês ou espanhol, sendo considerado aprovado o candidato que obter a nota mínima 70 (setenta) pontos, na escala de 0 a 100 pontos.

2.3 As questões da prova obedecerão aos seguintes critérios:

a) Serão 4 questões discursivas cuja resposta, de cada questão, deverá ser formulada com até 100 palavras;

b) Serão questões escritas no idioma pretendido;

c) As questões versarão sobre aspectos interpretativos do texto sugerido;

d) As respostas às questões poderão ser em língua portuguesa.

2.4 O texto da prova a ser lido e interpretado pelo candidato será um artigo científico, com no mínimo 5 e no máximo 8 páginas, incluindo bibliografia, versando sobre temas da atualidade, na área de educação ou ciências sociais.

3. DO CANDIDATO

3.1 Poderão inscrever-se os interessados em ingressar em cursos de pós-graduação e/ou com interesse em outras finalidades legais referentes à natureza do exame.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período de inscrição: 1º a 14 de novembro de 2012.**



4.1.1. O interessado deve requerer sua inscrição a partir do dia **1º/11/2012**, exclusivamente pela internet, no site www.uerr.edu.br no link Concursos, cumprindo todos os procedimentos solicitados no Cadastro da Inscrição e instruções determinadas neste Edital.

4.1.2. A UERR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2. Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser paga via **boleto bancário**, disponível para impressão no ato da inscrição, no site www.uerr.edu.br no link Concursos.

4.2.1. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, com vencimento para o dia **14/11/2012**. Após esta data o Boleto será considerado inválido.

4.2.2. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4.2.3. A efetivação da inscrição implica no aceite tácito das condições fixadas no presente Edital para a realização do exame de proficiência, não podendo o candidato, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas.

4.2.4. A inscrição efetuada somente será efetivada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.3 Procedimentos para a inscrição:

4.3.1. Preencher a ficha de inscrição disponível no site www.uerr.edu.br no link Concursos, fazendo opção pela modalidade Espanhol e/ou Inglês e imprimir a ficha de inscrição e o boleto bancário.

4.3.2. Caso seja de interesse, do (a) candidato (a) poderá se inscrever nas duas modalidades do exame, Espanhol e Inglês. Neste caso, pagará **duas taxas de inscrição**.

4.3.3. Efetuar o pagamento do(s) boleto(s) bancários e guardá-los como comprovante de pagamento.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO DO EXAME.

5.1. A confirmação da inscrição e do local de realização do Exame de Proficiência estará disponível no endereço www.uerr.edu.br no link Concursos, observando as datas previstas no Anexo I deste Edital – Cronograma de Atividades.

5.1.1. O Exame de Proficiência em Língua Espanhola será aplicado dia **21 de novembro de 2012** e o exame de Proficiência em Língua Inglesa, no dia **22 de outubro de 2012**, **exclusivamente**, na UERR - *Campus* de Boa Vista, à Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, sala 11.

5.1.1.1. A (s) sala (s) de realização da (s) prova (s) será (ão) divulgadas juntamente com a Homologação das Inscrições.

5.2 O Exame terá duração máxima de (3) três horas, com início às 14 horas, sem qualquer prorrogação.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local estabelecido, no item 5.1.1 deste edital, com no mínimo 30 minutos de antecedência da sua realização, identificando-se com um dos documentos oficiais de identificação e caneta de cor azul ou preta.



5.3.1. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação o original da Carteira de Identidade (RG), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, RNE, etc.), ou Certificado de Reservista com fotografia.

5.3.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação ou Certificado de Reservista sem fotografia, etc.) diferentes dos estabelecidos no item 5.3.1 deste Edital.

5.3.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 5.3.1 deste Edital, quer eles estejam autenticados ou não.

5.4 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.

5.4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta, e com antecedência, de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.4.2. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada de candidatos, nem a realização de prova fora do horário e local marcados neste Edital.

5.5 Cada candidato terá o direito de levar para a sala do exame de proficiência e consultar dicionários impressos, desde que os tragam.

5.5.1 Não será permitido o empréstimo de dicionário(s) e/ou qualquer material de consulta de outrem, bem como não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, como dicionários e tradutores durante a realização do Exame ou ainda aparelhos eletrônicos (telefone celular, pager, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógio com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.)

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados dos exames serão disponibilizado na UERR, *Campus* de Boa Vista na Coordenação do Curso de Letras, nos murais e pela internet e no site www.uerr.edu.br no link Concurso.

7. DA REVISÃO DO EXAME

7.1 O candidato terá direito de solicitar a revisão do exame até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados preliminar do exame, via requerimento protocolado na sala da Comissão Permanente de Concurso, com a devida justificativa, observando a previsão de datas no Cronograma de Atividades - Anexo I.

7.2. Será disponibilizado Formulário de Recursos ao candidato no site www.uerr.edu.br no link Concurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



8.1. O Edital de homologação do Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado, não se admitindo recurso contra este resultado.

9. DO CERTIFICADO

9.1 O candidato aprovado no Exame de Proficiência poderá retirar seu certificado a partir de 11 de dezembro de 2012, na Coordenação do Curso de Letras - UERR, no horário de expediente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não haverá editais complementares,

9.2. Não haverá devolução de valores correspondentes à taxa de inscrição,

9.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

9.3.1 Desacatar qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas

9.3.2 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

9.3.3 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato.

9.3.4 Ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento de fiscal.

9.3.5 Recusar-se a proceder a identificação pessoal.

9.3.6 Deixar de comparecer a qualquer das etapas deste processo seletivo.

9.3.7. Descumprir as determinações deste Edital.

9.4. Todos os horários citados neste Edital correspondem ao horário local.

9.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a realização do exame de proficiência, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site www.uerr.edu.br no link Concursos, nos murais da Universidade Estadual de Roraima e no Diário Oficial do Estado.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos em conjunto com a Coordenação do Curso de Letras e Pró-Reitoria de Ensino – PROENS – UERR.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2012.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor



ANEXO I
CRONOGRAMA

| Data | Atividades |
|-----------------|---|
| 1° a 14/11/2012 | Inscrições |
| 16/11/2012 | Homologação preliminar das inscrições |
| 19/11/2012 | Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (das 8h às 12h e das 14h às 17h) |
| 20/11/2012 | Homologação final das inscrições |
| 21/11/2012 | Data de Realização da Prova de Espanhol |
| 22/11/2012 | Data de Realização da Prova de Inglês. |
| 30/11/2012 | Divulgação do Resultado Final Preliminar |
| 03/12/2012 | Recurso Contra o Resultado Final Preliminar |
| 05/12/2012 | Resultado Final |